



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2024.

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÚNA-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da contratação de serviço de exame hospitalar, sendo este: RM (ressonância magnética com contraste hepato específico) de abdome superior, para paciente carente deste município, sob o interesse do Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso VIII, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento do Coordenador da Farmácia Municipal, bem como o parecer técnico jurídico onde este manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa **CLINICA SÃO CAMILO LTDA CNPJ: 01.237.718/001-69**, para execução de serviço de exame hospitalar, sendo este: RM (ressonância magnética com contraste hepato específico) de abdome superior, para paciente carente deste município, sob o interesse do Fundo Municipal de Saúde, no valor de **R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)**, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde - FMS, de acordo com o processo administrativo nº 6908/2024.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

ELVIS LAPOT DA COSTA
Fundo Municipal de Saúde - FMS